



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 033/02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA
RESPONDER COMO ASSISTENTE SOCIAL DO
MUNICÍPIO.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- - Fica designada a servidora municipal Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, símbolo ADI-100, A . S. ROSENILDA PINTO DE SOUZA, registrada no CRESS- Conselho Regional de Serviço Social, sob nº- 1691, para servir como Assistente Social do município, exercendo suas funções na Gerência de Promoção Social e Trabalho.

ARTIGO 2º- - A designação de que trata o artigo 1º- dêste Decreto não onera o erário municipal.

ARTIGO 3º- - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2002.


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.


JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

Prazo De
de Demunção,
apelo
na os Réas
nicial a
ados do
o scções
... Maria de
e inscrita no
por seu
720, na
o no art. 55c
ção de
ação apenso
141 de
le Oregório
Município,
se
do nº 21.863,
de 1976, seu
2º al.
do hactares,
entes e
procedas
mapa e
o neta
quarenta e
s da margem
s Eduardo
> Marco 02,
> desta Regue
o do Marco

11427-NW,
NW, na
m imável,
332, na
s distância
na de 553,52
.19 metros
állici
na Córrego
re 10 no
107-JNE, na
n o Córrego
zetas
12, como de
do de 434,11
-Afluente
eco 12 no
705W, na
m o nuno de
e
le
emergem
egem
le 132,19
e exarado
háctares
NW, na
dist: no
m
son
opredado
l
m, de
acqnez de
tonações
45, do
dos limites
comúnho
e
Aorjá
vno
Kionada,
ficada A
n 1 acina,
endi,
otalmente
sto de
o para e
no,
reguira,
vda
Córrego
xão 11
ra 39 anos,
o o
1, hája vista
o vante
e da
1
18. Aem é
Ação de
al, o meio
es e para
o Moraes e
nº 846,
uba
iba, nº 10,
us, de
6-050,
mucidos
presente
nro, os
Paulo,
nro,
1. Valdeci
podendo
n, neta
Ferreira
haja, CEP:
xidoc,
os
resentante
e
terraz
necesária
nro, na
nstantes
nscários
e
1. Justina
eta, para
de com o r,
lem-se,
e dical com
os demais
cos do
anifestar
intime-se o
sto de
todas e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
PORTARIA N.º 156/2002 DE 14 DE MAIO DE 2002.**

O Professor Antonio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc...

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. EXONERAR a pedido à servidora KEILA JANE TAVARES FLORES, ocupante do Cargo de Agente Escolar, Símbolo ADM, Padrão III, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos á partir de 25/02/2002.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se....

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2002.

Antonio Arcanjo dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afixada no local de costume.

**Júlio Oliveira Filho
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO**

PORTARIA N.º 157/2002 DE 14 DE MAIO DE 2002.

O Professor Antonio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc...

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER 05 (CINCO) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do servidor ALFREDO VALÉRIO DA SILVA, ocupante do Cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo SAX, Padrão I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Divisão de Desenvolvimento Urbano, referente ao período de 13/05/2002 á 17/05/2002, conforme atestado médico.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos á partir de 13/05/2002.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se....

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2002.

Antonio Arcanjo dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afixada no local de costume.

**Júlio Oliveira Filho
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO**

PORTARIA N.º 158/2002 DE 14 DE MAIO DE 2002.

O Professor Antonio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc...

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER 16 (DEZESSEIS) dias de licença para tratamento de saúde à servidora NEULMA MARIA DA SILVA FREITAS, ocupante do Cargo de Professora, Nível III, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período de 13/05/2002 á 28/05/2002, conforme atestado médico.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos á partir de 13/05/2002.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se....

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2002.

Antonio Arcanjo dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afixada no local de costume.

**Júlio Oliveira Filho
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO**

PORTARIA N.º 159/2002 DE 15 DE MAIO DE 2002.

O Professor Antonio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc...

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER férias regulamentares ao servidor ALAN KRISTIAN MORENO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão VII, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
DECRETO Nº 033/02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002**

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. Fica designada a servidora municipal Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, símbolo ADI-100, A . S. ROSENILDA PINTO DE SOUZA, registrada no CRESS- Conselho Regional de Serviço Social, sob nº 1691, para servir como Assistente Social do município, exercendo suas funções na Gerência de Promoção Social e Trabalho.

ARTIGO 2º. A designação de que trata o artigo 1º deste Decreto não onera o erário municipal.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2002. Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 054/02 DE 21 DE MARÇO DE 2002.

DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE SALÁRIO.

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156 da Lei Complementar Nº 005/93 de 27 de Outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rita do Pardo - MS), modificado pela Lei Complementar Nº 009/96 de 06 de Setembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica incorporado aos vencimentos da servidora MARIA MARGARETE SCATOLON, Fiscal de tributos Municipais, símbolo SNF, Padrão V, portadora da cédula de identidade RG: Nº 19.524.008-SSP/SP e do CPF Nº 080.358.268-40 as vantagens de acordo com o artigo 1º, item V, da Lei Complementar Nº 009/96 de 06 de Setembro de 1996, com fulcro no levantamento realizado, totalizando o valor da incorporação salarial, em 2,07 Salários Mínimos fixando desta forma o valor do Salário-Base da referida servidora em R\$ 767,44 (Setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

ARTIGO 2º. A incorporação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, foi calculada na forma prevista na Lei Complementar Nº 009/96 de 06 de Setembro de 1996.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Março de 2002. Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 055/02 DE 28 DE MARÇO DE 2002.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PROJETO "ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NAS CARVOARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ASSISTÊNCIA FAMILIAR - "VALE CIDADANIA"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. Ficam designados os membros da Comissão Executiva Municipal do Projeto "Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul - Assistência Familiar - "Vale Cidadania", na seguinte forma:

Presidente: Rosenilda Pinto de Souza

Vice Presidente: Dioneta Alípio Costa

1º. Secretário: Sonia Araki Patussi

Membro:Reginaldo Mendes da Silva

Membro:Antonio Carlos Castelo Branco

ARTIGO 2º. Fica revogado "in tóttum"o Decreto Nº 156/01 de 13 de agosto de 2001.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; produzindo seus efeitos á contar de 01 de Março de 2002.

ARTIGO 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2002. Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 063/02 DE 12 DE ABRIL DE 2002.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc, e com fulcro na Lei Nº 753/02 de 11 de Abril de 2002.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. Ficam designados os servidores municipais

ALCINO GONÇALVES DINIZ

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS

HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS

Para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, objetivando a avaliação dos veículos abaixo caracteriza-